



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Coração de Jesus/MG - Tel.: (38) 3228-2282

RETIFICAÇÃO DO PARECER REFERENCIAL Nº 09/2024

No item I - DO RELATÓRIO, onde se lê “Nestes termos a assessoria jurídica em conjunto com os responsáveis pelo setor de engenharia do município e do setor de licitação e contratos elaborou a minuta de edital na modalidade de concorrência para contratação de obras e serviços de engenharia, sem objeto definido, e a respectiva lista de verificação que a seguir passam a serem analisadas”, o correto é “Nestes termos os responsáveis pelo setor de engenharia do município e do setor de licitação e contratos elaborou a minuta de edital na modalidade de concorrência para contratação de obras e serviços de engenharia, sem objeto definido, e a respectiva lista de verificação que a seguir passam a serem analisadas”.

Encaminhe-se ao Gabinete do Procurador Municipal para retificação e após publicação com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024.

Coração de Jesus – MG, 26 de dezembro de 2024.

Lucinea Dias

OAB/MG 102.720

Assessoria Jurídica

APROVAÇÃO A RETIFICAÇÃO DO PARECER REFERENCIAL Nº 09/2024

Coração de Jesus – MG, 27 de dezembro de 2024

Delmon Nobre Souza

OAB/MG 81.992

Procurador Municipal